



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

EDITAL

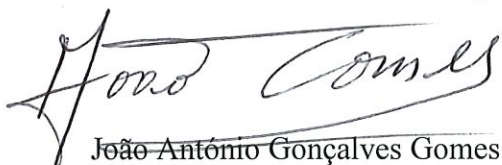
JOÃO ANTÓNIO GONÇALVES GOMES, Presidente da Assembleia de Freguesia de Castro Marim, Concelho de Castro Marim, usando das competências que lhe são conferidas pela alínea b), n.º 1 do artigo 14.º, conjugado com os dispostos no art.º 11 da Lei 75/2013 de 12/09, torna público que pelas 21h00, do próximo dia 29 de setembro de 2026 (terça-feira), realizar-se-á na sede da Junta de Freguesia de Castro Marim, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1) Período antes da Ordem do Dia;
- 2) Período de intervenção e esclarecimentos destinados ao Público;
- 3) Período da Ordem do Dia:
 - 3.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta, e análise do Relatório Trimestral – conforme alínea e) artigo 9.º Lei n.º 75/2013. -----
 - 3.2 – Apreciação e votação do Protocolo de Parceria com as freguesias do Concelho – Digitalização da Administração Pública Local. -----
 - 3.3 – Apreciação e votação da atribuição de equipamentos de conectividade via satélite (Starlink) às Autarquias Locais. -----

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Castro Marim, 15 de setembro de 2026

O Presidente da Assembleia de Freguesia,



João António Gonçalves Gomes